



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 824, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013

O Procurador-Chefe Substituto da Procuradoria da República no Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Portaria nº 240/98, de 02 de julho de 1998, do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República, que delega competência para a chefia da PR/PR, e

Considerando o voto de nº 8771/2013, de 21 de outubro de 2013, do Relator José Bonifácio Borges de Andrada, acolhido por unanimidade na Sessão nº 587 da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF, resolve:

Designar o Procurador da República Ercias Rodrigues de Sousa para, como órgão do Ministério Público Federal, dar prosseguimento à persecução penal nos autos nº 5007255-61.2013.404.7002, em trâmite na 1ª Vara Federal Criminal de Foz do Iguaçu.

JOÃO VICENTE BERALDO ROMÃO

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 13 nov. 2013. Caderno Extrajudicial, p. 46.

Ministério Público Federal